Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 901/15
Data: 27/05/15 Hora: 08:41
Ofício: _____
Aprovado na 14ª SO, realizada
em 26.05.15 S/ adendo

_____
Presidente

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador
no exercício da Presidência

**INDICAÇÃO Nº 275 / 2015**

***Assunto: Solicita providências do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura no sentido de promover manutenção e dar segurança aos usuários do píer e seu flutuante metálico.***

Bertioga, 26 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

**Valéria Bento,** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Chegou ao meu conhecimento, através de munícipes, inclusive funcionários públicos, das péssimas condições em que se encontram o píer e seu flutuante metálico.

As fotos, anexas, são autoexplicativas, entretanto cabe-me registrar o que lá encontrei em vistoria ontem, dia 25 de maio de 2015.

A começar pelo píer, equipamento público construído em concreto, observa-se o abandono com a consequente deterioração e colocação em risco os frequentadores.

As defensas, constituídas de pequenas colunas ligadas por canos de aço e cordas de nylon azul, apresentam-se, não todas, semidestruídas e com vãos por onde facilmente podem vir a cair crianças, principalmente.

O flutuante metálico, utilizado para embarque e desembarque de turistas e demais usuários era, antes de danificado, guiado por duas colunas metálicas verticais colocadas, ambas, do lado marítimo da estrutura e que servem para fixar o equipamento.

Ocorre que a coluna da extremidade mais distante do píer não mais existe, ou seja, por motivo que desconheço, caiu e não foi reposta, estando o flutuante fixado, apenas, pela coluna próxima à rampa de acesso e cordas azuis de nylon. Como se trata de uma estrutura sujeita às variações das marés, deveria movimentar-se, unicamente no sentido vertical, alterando a cota conforme seja aquela vazante ou montante. Contudo, nota-se deslocamento horizontal por má fixação, colocando em risco os usuários do equipamento.

Isto posto, Indico ao Poder Executivo municipal para que inste a Secretária de Turismo, Esporte e Cultura para que promova ações que visem dar qualidade e segurança aos frequentadores e usuários do píer e seu flutuante.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR







